

Decreto nº 005/2.025 de 07 de fevereiro de 2.025.

Renova a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 187/2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

CONSIDERANDO que a proteção e o atendimento às necessidades das pessoas portadoras de deficiência são deveres do Município;

CONSIDERANDO a ata da eleição e posse ocorrida em 06 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Maria Nilza Soares de Almeida
- Suplente: Aldeleia de Freitas Pereira

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Milena Soares de Oliveira
- Suplente: Natália Rodrigues da Silva

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura:

- Titular: Clodoaldo Alves de Sá
- Suplente: Agnaldo Rodrigues Veloso

IV - Representante da Igreja Católica:

- Titular: Rosilane Martins da Silva - Vice-Presidente
- Suplente: Maria Alves de Almeida

V - Representantes dos trabalhadores do suas:

- Titular: Solane Mendes do Nascimento - Presidente
- Suplente: Maria Aparecida Pereira de Almeida

VI - Representantes da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE:

- Titular: Valdirene Maria Alves Ferreira
- Suplente: Edileuza Pires de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 015/2022, de 17 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete (7) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-486363-07022025155906**